



## **MOÇÃO DE APOIO N° 15 /2025**

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128, §1º, inc. I, vem respeitosamente perante o Plenário desta Casa de Leis apresentar a presente:

### **MOÇÃO DE APOIO**

**Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 845/2025**, apresentado pelo Senador Flavio Arns, que busca sustar os efeitos do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Apoio tem como objetivo manifestar concordância com a iniciativa parlamentar, considerando que o referido decreto foi editado sem a devida participação da comunidade escolar, das entidades representativas das pessoas com deficiência, dos educadores e especialistas da área.

A educação especial é uma área sensível, que exige diálogo, escuta e construção coletiva. Qualquer política pública que trate da inclusão deve ser amplamente debatida e construída com base em evidências pedagógicas e nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), que assegura a educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ao sustar os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, o PDL nº 845/2025 visa resguardar o princípio democrático, garantir a participação social e evitar retrocessos nas políticas de inclusão educacional conquistadas ao longo das últimas décadas, pois sustenta que quando revogado o Decreto nº 7.611/2011, causa um prejuízo na escolarização oferecida por Escolas de Educação Especial mantidas por associações como as APAEs, especialmente para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e ainda, elimina o apoio técnico e financeiro a essas instituições privadas sem fins lucrativos.

Desta forma, REQUEREMOS, nos termos do art. 128, §1º, inciso I do nosso Regimento Interno, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à iniciativa do Senador Flavio Arns, reconhecendo a importância de assegurar que qualquer mudança na política de educação especial ocorra com ampla participação social e respeito aos direitos das pessoas com deficiência, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

**Luis Inácio Lula Da Silva**

Presidente da República

Exmº Sr.

**David Samuel Alcolumbre Tobelem**

Senador Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.

**Flávio José Arns**

Senador

Exmº Sr.

**Camilo Sobreira de Santana**

Ministro de Estado da Educação

Exmª Sra.

**Macaé Maria Evaristo Dos Santos**

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Poder Legislativo Municipal, em 23 de outubro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
23/10/2025 16:35:21

Arthur Bastian Vidal  
Presidente

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN  
Data: 23/10/2025 20:08:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Acyr Hoffmann  
Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:  
**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
23/10/2025 16:37:11

Camila Schefer Pierin  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente



MARIO JORGE PADILHA SANTOS  
Data: 24/10/2025 10:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mario Jorge Padilha Santos  
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3267/2025  
Data: 24/10/2025 - Horário: 11:16  
Legislativo

